

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025PS-FMS**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMSDI**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 014/2025PS-PMSS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/12/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 011/2025PS-FMS, firmado em 03/02/2025, com a Empresa **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025PS-FMS, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula IV do Contrato nº 011/2025PS-FMS.

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Secretária de Saúde
Contratante

GEIDIVAM UMBELINO CAV. ASSESS. EM ENFERMAGEM
CNPJ: 49.457.489/0001-14
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº. _____

2: _____
RG Nº. _____